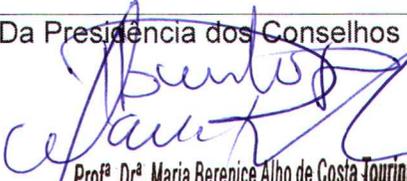
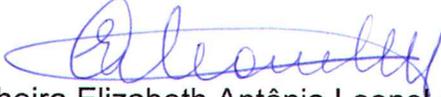


<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p>Conselho Superior Acadêmico CONSEA</p>
<p>Câmara de Pós-Graduação - CPG</p>	<p>Da Presidência dos Conselhos Superiores</p>
<p>Processo: 23118.003232/2012-40</p>	
<p>Parecer: 1417 /CPG</p>	<p>Prof.^a Dr.^a Maria Berenice Alho de Costa Tourinho Presidente em 19/07/2013</p>
<p>Assunto: Projeto do Curso de Especialização em Segurança pública e Direitos Humanos</p>	
<p>Interessado: Vinícius Valentin Raduan Miguel</p>	
<p>Relator(a): Conselheira Elizabeth Antônia Leonel de Moraes Martines</p>	

Parecer da Câmara:

Na 48ª sessão, de onze de julho de 2013, a Câmara acompanha o Parecer 1417/CPG, cuja relatora é favorável à sua aprovação e remete a matéria ao Departamento interessado para atendimento das recomendações da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.



Conselheira Elizabeth Antônia Leonel de Moraes Martines
Presidente em Exercício

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 	Conselho Superior Acadêmico CONSEA
Processo: 23118.003232/2012-40	
Parecer: 1417 /CPG	
Assunto: Projeto do Curso de Especialização em Segurança pública e Direitos Humanos	
Interessado: Vinícius Valentin Raduan Miguel	
Relator(a): Conselheira Elizabeth A. L. M. Martines	

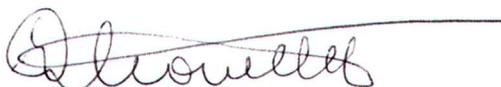
I – RELATO: O processo em pauta TRATA da criação do Curso de Especialização em Segurança pública e Direitos Humanos, tendo sido analisado pormenorizadamente pela PROPesq (p. 200 a 204), a qual concluiu que o mesmo se encontra de acordo com a Resolução 200 / CONSEA que regulamenta a criação de cursos desta natureza: pós-graduação *lato sensu* com financiamento externo.

II - ANÁLISE: O processo encontra-se devidamente instruído, com os documentos comprobatórios anexados e tramitou corretamente. Entretanto, a equipe técnica da PROPesq identificou algumas contradições nas planilhas de custos e faz observações a respeito de credenciamento de docentes de outras instituições para atuarem no curso, uma vez que a UNIR não dispõe atualmente de resoluções que disciplinem a matéria (p. 204), mas isto não impediu o setor de dar parecer favorável à aprovação do curso.

II – PARECER:

Diante do exposto, a relatora é de PARECER FAVORÁVEL a aprovação do projeto de criação do Curso de Especialização em Segurança pública e Direitos Humanos (Pós-graduação *lato sensu*), gratuito, com financiamento externo e propõe que a Coordenação faça as devidas correções dos itens apontados pela PROPesq.

Porto Velho, 06 de Julho de 2013.



Prof^a. Dr^a. Elizabeth A. L. M. Martines

Relatora CPG/CONSEA